

**MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
CONSELHO NACIONAL DE IMIGRAÇÃO**

**Local: Ministério do Trabalho e Emprego
Esplanada dos Ministérios, Bloco F**

Data: 29 de maio de 2012

IV REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2012

Ata

1 No dia 29 de maio de 2012, no Edifício-Sede do Ministério do Trabalho e
2 Emprego, sito à Esplanada dos Ministérios, Bloco F, em Brasília, no Distrito
3 Federal, reuniu-se o Conselho Nacional de Imigração, em sua IV Reunião
4 Ordinária do ano. A reunião foi presidida pelo Sr. Paulo Sérgio de Almeida
5 (MTE), Presidente do Conselho, e teve a presença dos Conselheiros: Min.
6 Rodrigo do Amaral Souza, do Ministério das Relações Exteriores (MRE); Sr.
7 Ralph Peter Henderson (MRE); Sr. Marcelo de Souza Teixeira, do Ministério do
8 Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior (MDIC); Sr. Luciano Pereira
9 Dutra, do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação (MCTI); Sr. Odilon dos
10 Santos Braga, da Central dos Trabalhadores e Trabalhadoras do Brasil (CTB);
11 Sr. Vitor Luiz Silva Carvalho (CUT); Sr. Elias Ferreira, da Força Sindical (FS);
12 Sr. Valdir Vicente de Barros, da União Geral dos Trabalhadores (UGT); Sra.
13 Deborah Cheyne Prates, da Central Geral dos Trabalhadores do Brasil (CGTB);
14 Sra. Regiane Ataíde Costa, da Confederação Nacional da Indústria (CNI); Sra.
15 Marjolaine Bernadete Julliard Tavares do Canto, da Confederação Nacional do
16 Comércio de Bens, Serviços e Turismo (CNC); e Sr. Jovenilson Alves de
17 Souza, da Confederação Nacional do Transporte (CNT); dos observadores: Sr.
18 Duval Magalhães Fernandes, da Comissão Nacional para População e
19 Desenvolvimento (CNPD); Sra. Zita Cristina Martins, da Defensoria Pública da
20 União (DPU); Sr. Afonso Carlos Robrato do Prado (DPU); Sr. Boni de Moraes
21 Soares, da Advocacia Geral da União (AGU); e Sr. Jorge Peraza Breedy, da
22 Organização Internacional para as Migrações (OIM); e dos convidados: Sr.
23 Aldenor de Souza e Silva, do Ministério da Justiça (MJ); Sra. Joana B.
24 Cavalcanti Barbosa, do Centro Internacional de Políticas Migratórias (ICMPD);
25 Sr. Felipe Carvalho Marçó, da Agência Brasileira de Inteligência (Abin); Sra.
26 Marília Bonas, do Museu da Imigração; Sr. Pedro Henrique Malafaia, do Museu
27 da Imigração; e Sra. Karina Romanini (MDIC); justificadas as ausências dos
28 Conselheiros: Sra. Marilena Moraes Barbosa Funari, da Confederação
29 Nacional das Instituições Financeiras (CNF); Sr. José Ribamar Dantas, da
30 Central Geral dos Trabalhadores do Brasil (CGTB); Sr. Rinaldo Gonçalves de
31 Almeida (MTE); e Sr. Osório Vilela Filho, do Ministério da Agricultura, Pecuária
32 e Abastecimento (Mapa); e da observadora: Sra. Fátima Aparecida Rampim, da
33 Secretaria de Políticas de Previdência Social (SPPS/MPS). **1. Abertura** – O
34 Presidente Paulo Sérgio deu início à reunião, saudando os presentes e
35 registrando a primeira participação: do Sr. Jorge Breedy, do Sr. Boni de Moraes
36 e dos convidados. **2. Aprovação da Agenda Provisória** – O plenário decidiu,
37 por consenso, aprovar a agenda da presente reunião, que consiste nos
38 seguintes itens: *1. Abertura; 2. Aprovação da Agenda Provisória; 3. Aprovação*
39 *das atas das II e III Reuniões Ordinárias; 4. Apresentação sobre o "Museu da*
40 *Imigração do Estado de São Paulo."* *5. Relato do GT: "Análise do ingresso de*
41 *haitianos no Brasil"; 6. Apresentação das Estatísticas referentes a concessão*
42 *de autorizações para trabalho a estrangeiros no 1º Trimestre de 2012;*
43 *7. Assuntos diversos; a. Seminário Direito dos Migrantes realizado entre 16 e*

44 18/05; b. IV *Semana do Trabalhador Brasileiro no Exterior*; c. *Vistos a*
45 *profissionais em grandes eventos*; d. *Alterações na agenda do Conselho*;
46 *e. Investidores chineses*; f. *Concessão de visto para funcionários de agência de*
47 *promoção de investimento*; g. *Estrangeiros irregulares há mais de cinco anos*;
48 *h. Estrangeiros que têm união estável com residentes no Brasil*; 8. *Processos a*
49 *serem relatados*. **3. Aprovação das atas das II e III Reuniões Ordinárias** – O
50 plenário decidiu, por consenso, aprovar, com ajustes, a ata da II Reunião
51 Ordinária do Conselho no ano de 2012; e, em seu texto original, a ata da III
52 Reunião Ordinária do CNlg no ano de 2012. **4. Apresentação sobre o "Museu**
53 **da Imigração do Estado de São Paulo"** – A Sra. Marília Bonas, com o auxílio
54 de projeção de imagens, discorreu brevemente sobre o Museu da Imigração do
55 Estado de São Paulo, conforme resumido a seguir. O Museu da Imigração é
56 gerido por um grupo de organizações sociais, dentre as quais a Associação de
57 Amigos do Museu do Café. Ocupa o edifício da antiga Hospedaria dos
58 Imigrantes, construída em 1887 para abrigar os imigrantes europeus
59 incentivados a vir para o Brasil trabalhar nas lavouras de café. Localizado na
60 região da Moca, em São Paulo, região conhecida pela grande quantidade de
61 imigrantes, regulares ou não, que em seus arredores se estabelece até os dias
62 de hoje. O museu, que atualmente se encontra em reforma, com reabertura
63 prevista para o final do corrente ano e previsão de visitação na casa dos 320
64 mil visitantes anuais, teve seu acervo composto por itens da antiga hospedaria,
65 mas também por outros, doados por imigrantes. Abriga também um acervo
66 documental que conta com quase três milhões de registros relativos aos fluxos
67 migratórios, em especial acerca dos imigrantes que adentraram o país pelo
68 Porto de Santos. Até recentemente, o foco principal do museu era o movimento
69 migratório da virada do século XIX para o século XX; hoje, a intenção é de
70 ampliar a perspectiva da instituição, de modo a abordar os fenômenos
71 migratórios do ponto de vista dos direitos humanos e abranger desde a
72 mobilidade indígena do Brasil Colônia até os movimentos migratórios
73 contemporâneos, com ênfase na promoção dos direitos humanos, da cidadania
74 e dos direitos culturais. Com esse intuito, o museu busca articular programas,
75 projetos e estudos cujos resultados seriam disponibilizados em seu portal na
76 internet, além de se constituir em espaço para seminários e oficinas que
77 agreguem as diversas comunidades geradas pelos movimentos migratórios em
78 torno do tema, de modo a se constituir em um observatório de
79 migração. *Intervenções* – O Presidente Paulo Sérgio parabenizou a
80 apresentação e ressaltou a importância da existência de espaços como o
81 Museu da Imigração e o Museu Afro-Brasileiro no resgate e no avivamento da
82 memória quanto à história das migrações no Brasil. Manifestou o entendimento
83 de que também o Conselho deve, em dado momento, iniciar esforços no
84 sentido de resgatar sua própria história, já que a mesma é, em certa medida,
85 resultado de toda a abordagem institucional brasileira ao fenômeno
86 migratório. Destacou a significância do Estado de São Paulo nos movimentos
87 migratórios que marcaram a formação do povo brasileiro e que, mesmo, hoje,
88 exerce inegável influência pela quantidade de imigrantes que
89 recebe. Manifestou o interesse da Presidência do Conselho em que se
90 desenvolva uma ação conjunta entre este e o Museu, no sentido de se
91 estabelecer o mencionado observatório. O Min. Rodrigo do Amaral
92 congratulou-se com o Governo do Estado de São Paulo pela iniciativa do
93 museu em promover a interação entre as diversas comunidades de imigrantes

94 e pela contribuição que o mesmo pode vir a dar no estudo dos fenômenos
95 migratórios. O Sr. Aldenor de Souza parabenizou a expositora e colocou à
96 disposição o acervo do Departamento de Estrangeiros do Ministério da Justiça.
97 **5. Relato do GT: "Análise do ingresso de haitianos no Brasil" – O**
98 **Min. Rodrigo do Amaral proferiu relato, cujo resumo é o que segue. O grupo de**
99 **trabalho se reuniu e contou com a primeira participação de um representante**
100 **da OIM e de um da DPU. Na reunião, o Presidente Paulo Sérgio proferiu um**
101 **breve histórico acerca da evolução do fluxo migratório desde a edição da**
102 **Resolução Normativa 97. O grupo, que estava convicto de que a situação na**
103 **fronteira norte do Brasil encontrava-se contornada, recebeu a notícia da**
104 **existência de um fluxo migratório irregular residual por aquela**
105 **fronteira. Também foi noticiado que um grupo que já havia se estabelecido em**
106 **Brasileia e que ainda não tivera sua situação resolvida iniciou uma greve de**
107 **fome, em resposta à qual o CONARE se reuniu extraordinariamente no dia 15**
108 **de maio último e decidiu retomar a admissão de pedidos de refúgio enquanto**
109 **caminho para a regularização migratória. A decisão do CONARE provocou**
110 **estranheza em diversos conselheiros do CNIg, em virtude da não comunicação**
111 **prévia entre os dois colegiados, comunicação essa que havia se dado**
112 **satisfatoriamente em episódios similares anteriores. Lembrou-se que, por outro**
113 **lado, um fluxo migratório residual é previsível em situações como a que se**
114 **apresentou. Foi mencionada uma reunião por videoconferência realizada com a**
115 **participação de autoridades brasileiras, peruanas e equatorianas, na qual, pela**
116 **primeira vez, houve menção, da parte do governo do Equador, à possibilidade**
117 **de exigência de visto por aquele país aos haitianos, como forma de conter o**
118 **fluxo migratório irregular que tem no Peru e no Brasil seus principais**
119 **destinos. Também se mencionou, na reunião do GT, a audiência pública**
120 **realizada no Rio Grande do Sul, na qual os empresários locais avaliaram**
121 **positivamente o desempenho dos haitianos por eles contratados. Quanto à**
122 **emissão de vistos pela embaixada brasileira em Porto Príncipe, o número tem**
123 **aumentado progressivamente, sendo as cidades de Manaus e São Paulo os**
124 **destinos pretendidos mais manifestos. Debate – O Presidente Paulo Sérgio**
125 **manifestou o entendimento de que é necessário manter bem ajustada a**
126 **coordenação de ações entre CNIg e CONARE a fim de evitar que um colegiado**
127 **se imiscua na competência do outro quando ações conjuntas se fizerem**
128 **necessárias. Ressaltou o aspecto positivo de que empresários de outras**
129 **regiões brasileiras têm se dirigido à Região Norte a fim de recrutar mão-de-**
130 **obra entre os haitianos que ali se estabeleceram. Quanto à decisão do Conare**
131 **de voltar a admitir pedidos de refúgio de imigrantes haitianos, esclareceu tratar-**
132 **se, na realidade, de um retorno à normalidade procedimental na qual o**
133 **estrangeiro que adentre o território brasileiro tem a prerrogativa de peticionar**
134 **àquele órgão pleiteando refúgio. Registrou agradecimento à Ir. Rosita Milesi**
135 **por sua contribuição em coordenar a rede de entidades que ora prestam as**
136 **primeiras informações aos haitianos que ingressam no Brasil e por seus**
137 **préstimos em auxiliar na elaboração da cartilha básica português/creole que é**
138 **distribuída a esses haitianos. Alertou para a necessidade de que se aprofunde**
139 **o conhecimento acerca dos haitianos que compõem o fluxo migratório irregular**
140 **remanescente, já que as condições para ingresso pela via regular foram**
141 **significativamente facilitadas. O Sr. Ralph Henderson relatou que, em encontro**
142 **promovido pela Câmara de Comércio Brasil–Alemanha, foi comentada a**
143 **necessidade de se encontrar mão-de-obra disponível para contratação na**

144 região da Grande São Paulo, ao que ele sugeriu que os empresários dirijam-se
145 à Presidência do CNIg manifestando seu desejo de um entendimento com
146 vistas a se tentar ajustar a disponibilidade de mão-de-obra gerada pelo
147 ingresso de haitianos à demanda empresarial. O Sr. Elias Ferreira parabenizou
148 o grupo de trabalho por retomar o debate e solicitou que os dados referidos
149 acerca da movimentação nas fronteiras seja disponibilizado aos demais
150 conselheiros. O Sr. Aldenor de Souza reiterou que todas atividades e
151 providências estatais relativas à questão haitiana continuam sendo tomadas
152 conjuntamente. Ressaltou que, mesmo que a premência da situação específica
153 tenha ensejado atitude mais célere da parte do CONARE, ainda assim a o
154 CNIg foi chamado ao debate, mesmo que tão somente em caráter extraoficial
155 mediante comunicação com sua Presidência. O Sr. Boni de Moraes informou
156 que há duas pendências judiciais geradas pela interveniência do Ministério
157 Público Federal em fevereiro do corrente ano, das quais resulta reiterada
158 tentativa de acordo que incluiria impor ao Conselho prazo definido para
159 atendimento e processamento dos processos de concessão de vistos aos
160 haitianos, ao que a AGU tem se oposto por entender ser da esfera de
161 competência do próprio CNIg estabelecer seus prazos e
162 procedimentos. Informou que o Poder Judiciário vem sendo constantemente
163 informado da evolução do caso, pelo que é essencial que o Conselho
164 mantenha a AGU constantemente inteirada de tal evolução, mediante
165 comunicações oficiais que possam ser formalmente repassadas ao respectivo
166 juízo. O Presidente Paulo Sérgio se dispôs a encaminhar relato formal com
167 esse fim. O Min. Rodrigo do Amaral parabenizou a AGU pelo brilhantismo da
168 peça jurídica por ela interposta quando dos eventos de fevereiro. O Sr. Boni de
169 Moraes agradeceu a deferência e respondeu que tal brilhantismo apenas
170 refletiu a inestimável colaboração dos conselheiros no fornecimento dos
171 subsídios que fundamentaram a defesa. O Sr. Valdir Vicente expressou seu
172 contentamento em saber que o Conselho pode contar, no exercício de suas
173 funções, com um órgão como a AGU, que prima por resguardar as decisões do
174 colegiado contra atos contrários que visem imerecidamente desqualificar a
175 atuação do mesmo. O Sr. Jorge Breedy disponibilizou ao Conselho os
176 préstimos da OIM, especialmente em sua habilidade em mapear a situação
177 presente e oferecer prognósticos quanto às tendências do movimento
178 migratório, o que seria útil no estabelecimento de estratégias para a lide com a
179 questão, bem como no controle de resultados quanto às providências até aqui
180 adotadas. O Presidente Paulo Sérgio agradeceu a oferta e propôs que o
181 Conselho pondere formas de concretizar essa colaboração. O Min. Rodrigo do
182 Amaral manifestou-se favorável à iniciativa. **6. Apresentação das Estatísticas**
183 **referentes à concessão de autorizações para trabalho a estrangeiros no 1º**
184 **Trimestre de 2012** – O Presidente Paulo Sérgio discorreu brevemente acerca
185 dos dados estatísticos das atividades do Conselho e da Coordenação-Geral de
186 Imigração em termos de autorizações para concessões de visto, cujos
187 destaques, em resumo, foram: O total de autorizações sofreu acréscimo de
188 31%, no primeiro trimestre de 2012, comparado a igual período do ano
189 anterior. O maior impacto nesse indicador foi causado pelo ingresso de
190 haitianos em território brasileiro. As autorizações de trabalho temporário
191 cresceram 21% na mesma comparação, o que se deve ao estabelecimento de
192 novas empresas estrangeiras no Brasil, assim como à expansão da atividade
193 produtiva daquelas já estabelecidas. Tais dados também refletem a escassez

194 de mão-de-obra qualificada para determinados setores produtivos e regiões,
195 elemento que, somado ao recrudescimento da crise econômica internacional,
196 aponta para a tendência ascendente do indicador. Essa tendência é confirmada
197 pelo aumento de mais de 50% nas autorizações para pessoas com formação
198 acadêmica de mestrado e doutorado. Outro ponto que merece destaque é a
199 participação da China nesse movimento, com o aumento significativo do
200 número de empresas de capital chinês buscando se estabelecer em território
201 brasileiro. Também é digno de nota o volume de autorizações trabalho
202 temporário concedidas a portugueses, que se explica especialmente pelo
203 agravamento da crise na Zona do Euro. O aumento no volume de
204 investimentos é também suficiente para explicar o crescimento de 22% nas
205 autorizações de trabalho para profissionais que vêm para prestar serviços de
206 assistência técnica ou transferência de tecnologia, com visto válido por até um
207 ano. O desenvolvimento do parque industrial brasileiro explica também o
208 significativo aumento de 46% nas concessões de autorização de trabalho para
209 assistência técnica até 90 dias, trabalho em geral relacionado à instalação de
210 equipamentos industriais importados. O volume de autorizações de trabalho a
211 bordo de embarcações e plataformas estrangeiras teve um aumento modesto,
212 da ordem dos 8%. Ressalte-se, entretanto, que o setor econômico relacionado
213 a exploração e produção de petróleo e gás representa 30% do total de
214 autorizações de trabalho emitidas. Já o aumento no número de autorização de
215 trabalho para estrangeiros a bordo de embarcações de turismo foi de 20%
216 quando comparado a igual período do ano anterior, o que se explica pelo
217 crescente interesse dos brasileiros neste tipo de atividade. Houve ainda
218 acréscimo de 50% no total de autorizações a artistas estrangeiros,
219 considerando o maior interesse dos brasileiros em cultura e entretenimento. As
220 autorizações a outras categorias de trabalho temporário apresentaram queda
221 no período, em virtude do fim da demanda de concessão de autorizações para
222 trabalho a bordo de embarcações de pesca. As autorizações permanentes
223 sofreram modesta queda no período, destacando-se, entre as nacionalidades
224 que mais cresceram, a japonesa. As autorizações a pessoas físicas
225 estrangeiras investidoras cresceram 6,6% no trimestre, comparado ao mesmo
226 período do ano anterior. Pela primeira vez, a nacionalidade chinesa foi a que
227 mais se destacou nessa modalidade de concessão. A autorização a executivos
228 e dirigentes de empresas se manteve estável e as demais autorizações
229 permanentes sofreram decréscimo de 34% no período. As concessões de
230 autorização por união estável aumentaram em 31%, sendo que as
231 nacionalidades européias se destacam nesse tipo de autorização. As
232 autorizações para residência por razões humanitárias foram concedidas
233 massivamente a haitianos, mas também a nacionais da Nigéria, do Congo e de
234 Angola. Intervenções – A Sra. Deborah Prates ressaltou que, embora a
235 situação cambial possa explicar parte das concessões de autorização a artistas
236 estrangeiros, outros fatores, mais estruturais, apontam para a tendência a que
237 esse tipo de autorização se mantenha em patamares elevados. Dentre esses
238 fatores, a mudança no modelo de negócios produzida pelas novas tecnologias
239 de distribuição de mídia, mudança essa que, privando os artistas de auferir
240 maiores lucros com a venda de álbuns fonográficos, se vêem impelidos a
241 realizar mais e maiores espetáculos como meio de sustento de sua carreira. O
242 Sr. Vitor Carvalho apontou para o fato de que, em alguns desses eventos,
243 artistas brasileiros são convidados a se apresentar na abertura dos

244 espetáculos, ao que a Sra. Deborah Prates respondeu que tal dinâmica ainda
245 se encontra incipiente, merecendo maior estímulo a fim de que venha a, no
246 futuro, resultar em melhores oportunidades aos artistas nacionais. **6. Assuntos**
247 **diversos – a. Seminário Direito dos Migrantes realizado entre 16 e 18/05 –**
248 O Presidente Paulo Sérgio informou que foi realizado, entre 16 e 18 de maio do
249 corrente, no Rio de Janeiro, o Seminário Direitos dos Migrantes, com o objetivo
250 de debater os direitos dos migrantes e a nova lei de migrações, com foco sobre
251 a perspectiva dos direitos, perspectiva essa que vem sendo adotada pelo CNIg
252 há anos. Entre os destaques, a apresentação dos dados da imigração
253 apurados no Censo de 2010 realizado pelo IBGE. Destacou ainda a
254 importância da iniciativa por se constituir em impulso ao debate acerca do
255 projeto de lei que tramita no Congresso Nacional acerca do tema. Ressaltou a
256 sinalização dada pelo Ministério da Justiça de sua disposição em aperfeiçoar o
257 projeto de lei. Declarou entender ser esta uma boa oportunidade para
258 incentivar também o debate acerca da ratificação, pelo Brasil, da Convenção
259 das Nações Unidas para a Proteção dos Direitos dos Trabalhadores Migrantes
260 e Membros de suas Famílias. Ressaltou a necessidade de que se estimule a
261 abordagem da questão migratória sob o enfoque dos direitos dos migrantes,
262 sem que, com isso, se deixe de considerar os interesses do país. Debate – O
263 Sr. Valdir Vicente manifestou a percepção de que o evento fora bastante
264 proveitoso e externou preocupação com o despreparo dos representantes da
265 Polícia Federal presentes em oferecer respostas aos questionamentos que lhes
266 foram apresentados, o que evidenciou seu desconhecimento acerca das
267 resoluções do CNIg. O Sr. Aldenor respondeu que, infelizmente, a
268 representação da Polícia Federal não foi realizada por agentes do
269 Departamento de Estrangeiros da esfera federal, mas por agentes locais, o que
270 explicaria em parte o desconhecimento demonstrado. A Sra. Regiane Costa
271 ressaltou, como aspecto positivo do evento, a disseminação, especialmente
272 entre representantes da sociedade civil organizada, de diversos aspectos da
273 dinâmica de atuação do Conselho. Alertou para a existência de um substitutivo
274 ao projeto de lei, substitutivo esse que pode ser incluído na pauta de votações
275 a qualquer momento no Congresso Nacional. Indagou se o compromisso da
276 Sra. Izaura Miranda, de disponibilizar em um site os resultados do evento, será
277 cumprido. O Sr. Aldenor de Souza solicitou que a resposta a tal questão seja
278 enviada posteriormente ao Conselho. O Sr. Odilon Braga manifestou a
279 percepção de que o evento foi bem sucedido. Externou sua preocupação com
280 o posicionamento expresso por participantes, de que a necessidade de
281 alteração da legislativa se fundamenta na ideia de que a lei atual foi erigida por
282 governo de regime ditatorial com ênfase na soberania nacional. Destacou a
283 necessidade de que a soberania do país não seja negligenciada em face da
284 necessidade de promoção dos direitos humanos. O Min. Rodrigo do Amaral
285 lembrou que, dentre as propostas levantadas no evento, se encontra a da
286 criação de uma agência autônoma que seria responsável por parte das
287 atribuições hoje conferidas à Polícia Federal em matéria de migrações. A
288 Sra. Marjolaine do Canto reiterou seu posicionamento acerca da necessidade
289 de que a Polícia Federal se faça representar no Conselho, na qualidade de
290 observadora, de modo a evitar constrangimentos por desinformação, como os
291 ocorridos no seminário. **b. IV Semana do Trabalhador Brasileiro no Exterior:**
292 O Presidente Paulo Sérgio informou que a Semana do Trabalhador Brasileiro
293 no Exterior é uma política traçada por este Conselho em atendimento ao pleito

294 das comunidades brasileiras residentes no exterior ao Governo Brasileiro de
295 receber informações sobre seus direitos e deveres do ponto de vista trabalhista
296 nos países onde vivem. A Semana é realizada em parceria entre o Ministério
297 do Trabalho e Emprego e o Ministério das Relações Exteriores. Como é do
298 conhecimento deste Conselho, já foram realizadas Semanas com a
299 comunidade brasileira que vive no Japão, com a Comunidade Brasileira em
300 Boston, nos Estados Unidos, com a Comunidade da Guiana Francesa e, agora,
301 na próxima semana tem início a Semana da Europa, onde haverá atividade em
302 dois países: na Suíça, onde se estimam a existência de 40 a 50 mil brasileiros,
303 e em Portugal, onde vivem algo em torno de 150 a 200 mil brasileiros.
304 Confirmaram presença o conselheiro Severino que representa a CTB; o Dr.
305 Afonso, que representará a Defensoria Pública da União; e o Professor Duval
306 Fernandes, que estará acompanhando toda a atividade. O Presidente Paulo
307 Sérgio informou que, em virtude de novos compromissos assumidos, somente
308 participará das atividades na Suíça, mas que haverá uma servidora do MTE,
309 especialista em políticas de emprego e técnica em mercado de trabalho, que
310 acompanhará toda a agenda. De 1º a 3 de junho haverá atividades em
311 Genebra, envolvendo a comunidade brasileira na Suíça, de 05 a 06 de junho em
312 Lisboa e entre 08 e 09 de junho em Faro/Portugal. A semana também tem o
313 objetivo informar sobre o mercado de trabalho brasileiro que atualmente passa
314 por um momento favorável, enquanto que muitos países onde vivem as
315 comunidades estão passando por recessão, provocando um movimento de
316 retorno dos brasileiros. Por isso, a Semana também será um momento
317 importante para que os brasileiros que querem voltar para o Brasil sejam
318 orientados sobre as oportunidades de trabalho que existem em várias cidades
319 brasileiras. **c. Investidores chineses** – O Sr. Aldo Cândido informou que foi
320 detectado um movimento que, embora ainda não seja numericamente
321 significativo, aponta para uma tendência preocupante: a do uso da RN 84 por
322 pessoas físicas investidoras, especialmente de nacionalidade chinesa, em
323 grandes centros urbanos, em especial em São Paulo, desvirtuando o objetivo
324 precípua do dispositivo normativo, que é incentivar o investimento individual
325 estrangeiro em regiões brasileiras que, por suas características, não são
326 atrativas a grandes investidores, de modo a fomentar o desenvolvimento
327 econômico dessas regiões. Debate – O Sr. Aldenor de Souza ponderou que
328 todo movimento migratório que chame a atenção deve ser mais profundamente
329 averiguado, pelo que solicitou que seja encaminhado expediente ao
330 Departamento de Estrangeiros, com o fito de ensejar investigação sobre o
331 tema. O Sr. Ralph Henderson ponderou sobre a necessidade de atenção para
332 a potencial existência de uma rede de absorção dos fluxos migratórios em
333 regiões onde já existam comunidades de imigrantes estabelecidas, o que
334 explicaria, em parte, o movimento observado. Alertou para a necessidade de se
335 refletir sobre os parâmetros monetários fixados na resolução, já que esses
336 parâmetros, ainda que significativos para regiões menos privilegiadas, se
337 mostram irrisórios quando o destino é um grande centro urbano. A
338 Sra. Marjolaine do Canto sugeriu que se reveja a resolução, de modo a evitar
339 esse tipo de uso desvirtuado. O Sr. Marcelo Teixeira manifestou o
340 entendimento de que tal revisão não seria necessária, já que o próprio texto da
341 resolução apresenta, como parâmetro, além do valor do investimento, o
342 interesse social do mesmo. O Sr. Ralph Henderson acentuou o caráter
343 discricionário da concessão de autorização, elemento esse que autoriza o

344 agente a negar a mesma caso identifique indício de seu uso inadequado e
345 propôs que, em tais casos, a Coordenação exija do requerente elementos
346 adicionais que fortaleçam sua convicção quanto à decisão a ser tomada. O
347 Presidente Paulo Sérgio informou que não há, até o momento, orientação do
348 plenário à Coordenação para que examine requisitos outros que não os formais
349 na análise dos processos. Deliberação – O plenário decidiu, por consenso,
350 orientar a Coordenação-Geral de Imigração a que, na análise dos processos
351 relativos à RN 84, examine, além dos critérios formais, aqueles relativos à
352 adequabilidade do montante do investimento à região a que se destina e à
353 geração de empregos a que se refere o dispositivo normativo. **d. Vistos a**
354 **profissionais em grandes eventos** – O Presidente Paulo Sérgio apresentou
355 ao plenário pleito encaminhado pelo Ministério dos Esportes, no sentido de que
356 a análise de processos relacionados à concessão de vistos a profissionais
357 estrangeiros que atuam na organização do Campeonato Mundial de Futebol
358 FIFA 2014 deixe de se ater a elementos cartoriais, como a consularização de
359 documentos pertinentes à formação acadêmica dos pleiteantes, de modo a
360 acelerar a concessão das autorizações, em face do caráter excepcional do
361 evento e dos compromissos assumidos pelo Brasil quando de sua candidatura
362 a sediar o evento. Debate – O Sr. Aldenor de Souza declarou não entender em
363 que a dispensa das formalidades cartoriais agilizaria a expedição dos vistos. O
364 Sr. Ralph Henderson alertou para o fato de que eventos de grandes dimensões
365 passem a ser cada vez mais frequentes no Brasil e de que o atendimento às
366 necessidades específicas dos profissionais estrangeiros ligados a tais eventos
367 deve ser ponderado pelo Conselho. Lembrou que as exigências cartoriais
368 expressas nas resoluções do Conselho se fundamentam na Lei de Registro
369 Públicos, pelo que sua dispensa não seria de competência do colegiado. O
370 Sr. Valdir Vicente solicitou que a Coordenação envie ao Conselho proposta de
371 resolução acerca da matéria, de modo a permitir análise mais objetiva da
372 mesma. O Sr. Vitor Carvalho manifestou preocupação com a postura de
373 excepcionalizar determinados procedimentos em função de interesses de
374 organizações particulares. O Presidente Paulo Sérgio recordou que tal
375 excepcionalidade está sendo adotada em todas as esferas de governo e foi
376 estabelecida como condição *sine qua non* para a candidatura do país a sediar
377 o campeonato mundial. O Sr. Aldenor de Souza manifestou preocupação com
378 a segurança técnica que pode advir da dispensa das exigências cartoriais em
379 apreço. O Presidente Paulo Sérgio respondeu que a capacidade técnica dos
380 profissionais pode ser aferida pelo próprio fato de estarem exercendo suas
381 atividades por solicitação ou com a anuência da própria Fifa ou das empresas
382 que a ela prestam os serviços contratados, o que, em evento de tal magnitude,
383 envolve responsabilidades de grande vulto confiadas a profissionais
384 reconhecidamente capacitados para delas dar conta. O Sr. Ralph Henderson
385 declarou não vislumbrar óbice ao atendimento do pleito, desde que o Ministério
386 do Trabalho e Emprego e o Ministério dos Esportes expressamente se
387 manifestem nesse sentido e se responsabilizem pelas eventuais
388 consequências advindas de tal decisão. A Sra. Regiane Costa lembrou que, em
389 última instância, a responsabilidade pelos atos do profissional, no caso, é da
390 empresa que contratou seus serviços e requereu seu visto e sua autorização
391 de trabalho. O Presidente Paulo Sérgio reiterou que o requerimento se originou
392 no Comitê Organizador da Copa do Mundo Brasil 2014 e foi solicitado pelo
393 Ministério dos Esportes. Recordou que o próprio Conselho assumiu

394 compromisso análogo perante o Comitê Olímpico Internacional, com relação às
395 Olimpíadas de 2016. **Deliberação** – O plenário decidiu, por consenso: a)
396 solicitar à Secretaria a apresentação, na próxima reunião ordinária, de proposta
397 de resolução recomendada a ser apreciada pelo plenário; e b) que os
398 processos relativos ao tema, interpostos, nesse interregno, serão analisados
399 pela Coordenação *ad referendum* do Conselho. **e. Alterações na agenda do**
400 **Conselho** – O Presidente Paulo Sérgio agradeceu aos conselheiros a
401 compreensão e a tolerância pelo inevitável adiamento da presente reunião, o
402 qual foi motivado pela dinâmica inerente à posse do novo Ministro de Estado
403 de Trabalho e Emprego, com a conseqüente necessidade de adequação das
404 agendas da Pasta. Ponderou que o adiamento desta implicou na necessidade
405 de que fosse adiada também a reunião de junho. Propôs que também a data
406 da reunião a se realizar no mês de agosto fosse remanejada, em virtude da
407 realização da Conferência Nacional do Trabalho Decente, que foi transferida do
408 corrente mês para o de agosto, concorrendo com o calendário originalmente
409 estabelecido pelo CNlg. **Deliberação** – O plenário decidiu, por consenso,
410 remarcar a data da V Reunião Ordinária para o dia 27 de junho e a da VI
411 Reunião Ordinária para o dia 15 de agosto. **f. Concessão de visto para**
412 **funcionários de agência de promoção de investimento** – O Sr. Marcelo
413 Teixeira discorreu brevemente sobre o impasse existente em vista das
414 exigências para a concessão de visto a diretor de uma agência de
415 investimentos chinesa que pretende se instalar no Brasil, já que não há acordo
416 entre o Brasil e a China que permita o estabelecimento de pessoa jurídica no
417 Brasil que possa respaldar a concessão de tal visto, sendo que tal acordo é
418 sujeito à apreciação pelo Congresso Nacional, tendo em vista que o pleiteante
419 é órgão governamental chinês. O impasse está em que, para que a agência
420 atue no Brasil sem que se caracterize como atuação governamental, deveria
421 estabelecer representação enquanto iniciativa privada; e, não havendo
422 investimento inicial previsto, não há previsão normativa no CNlg para tal
423 estabelecimento. O Sr. Ralph Henderson manifestou o entendimento de que
424 se trata de caso omissis, análogo ao Escritório da Província de Quebec e que a
425 Agência de Promoção de Turismo da Itália tem pleito análogo, para o qual a
426 solução encontrada foi a concessão de visto oficial sem privilégios para os
427 representantes. Sugeriu ao Sr. Marcelo Teixeira que proponha aos requerentes
428 que apresentem pleito na mesma linha, qual seja a solicitação como caso
429 omissis. **g. Estrangeiros irregulares há mais de cinco anos** – O Sr. Valdir
430 Vicente noticiou que há países adotando critérios para regularização da
431 situação migratória de estrangeiros que se encontram irregulares em seu
432 território há mais de cinco anos e sugeriu que o Conselho deveria ponderar
433 acerca do tema. O Sr. Ralph Henderson lembrou que o projeto de lei que
434 tramita no Congresso Nacional prevê essa possibilidade. O Presidente Paulo
435 Sérgio manifestou o entendimento que o tema é relevante e deve ser objeto da
436 apreciação do Conselho, pois alguns países adotam procedimento em que é
437 possível regularizar estrangeiros que estejam indocumentados pela aplicação
438 de determinados requisitos no território do país, por exemplo, aos estrangeiros
439 que demonstrem trabalhar no país. Isso é totalmente diferente do costume e da
440 tradição brasileira, que é de anistias periódicas. É um tema a ser tratado, pois
441 com o aumento da imigração, essas questões começam a aparecer com mais
442 frequência. São mecanismos que, ao invés de mandar a pessoa para fora do
443 país para retirar o visto, permite-se que, no próprio, o imigrante possa se

444 documentar. O Professor Duval informou que na Espanha, além do arraigo
445 laboral que acontece depois de um ano de trabalho, existe o arraigo social que
446 é a possibilidade de ter a regularização sem trabalho, mas no entendimento de
447 que aquela pessoa já está no local há tanto tempo que todas as suas relações
448 sociais já acontecem naquele país. O Presidente Paulo Sérgio informou que
449 este tema será considerado nos próximos. **h. Estrangeiros que têm união**
450 **estável com residentes no Brasil** – O Sr. Aldenor de Souza informou que foi
451 encaminhado, em abril de 2011, pelo Ministério da Justiça, ofício ao Conselho
452 solicitando que se iniciasse o debate acerca da possibilidade de se reunir em
453 um só título a RN 36/99 e a RN 77/08 e solicitou ao plenário providências para
454 que tal debate se instale. O Presidente Paulo Sérgio questionou a razão de tal
455 proposta, já que não há relatos de problemas na forma atual de tramitação dos
456 pedidos com base em ambas as resoluções. A Conselheira Marjolaine
457 argumentou sobre o problema que seria criado com a imposição de diligências
458 em cada pedido que, no Ministério da Justiça demoraria pelo menos dois anos,
459 sendo muito tempo. Claro que o papel da Polícia Federal é muito importante,
460 confere segurança para qualquer Conselheiro, mas já houve processo que
461 levou cinco anos para ser encaminhado da Polícia Federal ao Ministério do
462 Trabalho. Nesse caso, o Conselho está cumprindo um papel de dar celeridade
463 à vida do cidadão. O Conselheiro Valdir Vicente questionou os argumentos
464 para aprovar ou não a proposta. Afirmou ser necessário mais tempo. Se for o
465 caso, teria que ser constituído um Grupo de Trabalho, para ver os prós e os
466 contras. A grosso modo, união estável e reunião familiar são temas muito
467 diferentes entre si. Cada Resolução tem um espírito e uma forma de organizar
468 estas questões. A Resolução da reunião familiar é para quem já está aqui e
469 tem um parente lá fora. A outra é um reconhecimento da existência de união
470 estável para fins de concessão de um visto permanente. O Conselheiro Ralph
471 argumentou que a proposta retira a competência do Conselho e passa para o
472 Ministério das Relações Exteriores analisar processos com todas as
473 exigências. Isso significaria a necessidade de mais servidores, o que não existe
474 atualmente, implicando em atrasos que poderiam consumir meses, sem
475 considerar eventuais diligências da Polícia. O Presidente Paulo Sérgio solicitou
476 que caso tal proposta seja realmente pertinente, seja novamente trazida ao
477 Plenário com explicações detalhadas. **7. Relatórios de processos** – 1) Relator:
478 Conselheiro Rinaldo Gonçalves de Almeida; Processo nº: 46094.034533/2011-55;
479 Nome do Estrangeiro: ANGE GRACE IRAKOZE; País: BURUNDI; Chamante: ANGE
480 GRACE IRAKOZE; Tipo de Visto: Permanência Definitiva; O processo não foi relatado;
481 2) Relator: Conselheiro Rinaldo Gonçalves de Almeida; Processo nº:
482 46094.002915/2012-09; Nome do Estrangeiro: MUN KYUN RO; País: CORÉIA DO
483 SUL; Chamante: MUN KYUN RO; UF: SP; Tipo de Visto: Permanente; O processo não
484 foi relatado; 3) Relator: Conselheiro Rinaldo Gonçalves de Almeida; Processo nº:
485 46094.009055/2012-26; Nome do Estrangeiro: PAULA MANUEL FERNANDES; País:
486 ANGOLA; Chamante: JOAO MIGUEL FRANCISCO DOMINGOS; UF: RJ; Tipo de
487 Visto: Permanente; O processo não foi relatado; 4) Relator: Conselheiro Rinaldo
488 Gonçalves de Almeida; Processo nº: 46094.004215/2012-41; Nome do Estrangeiro:
489 VINCENZO MARRA; País: ITÁLIA; Chamante: MARIA DORALICE DE ARAUJO DIAS;
490 UF: SP; Tipo de Visto: Permanente; O processo não foi relatado; 5) Relatora:
491 Conselheira Izaura Maria Soares Miranda; Processo nº: 08502.000185/2011-74; Nome
492 do Estrangeiro: KAMGNE KAMGA RAFFERTY; País: CAMARÕES; Chamante:
493 KAMGNE KAMGA RAFFERTY; UF: SP; Tipo de Visto: Permanência Definitiva; O
494 processo foi sobrestado para cumprimento de exigências; 6) Relatora: Conselheira
495 Izaura Maria Soares Miranda; Processo nº: 46219.019894/2011-18; Nome do

496 Estrangeiro: XIMEI HUANG - Outros; País: CHINA; Chamante: MANXIANG GUI; UF:
497 SP; Tipo de Visto: Permanência Definitiva; O processo foi retirado de pauta;
498 7) Relatora: Conselheira Izaura Maria Soares Miranda; Processo nº:
499 46094.026683/2011-95; Nome do Estrangeiro: MELANIE EDWARDS; País: EUA;
500 Chamante: MOBILEMETRIX BRASIL; UF: RJ; Tipo de Visto: Permanente; O processo
501 foi sobrestado para cumprimento de exigências; 8) Relatora: Conselheira Izaura Maria
502 Soares Miranda; Processo nº: 08460.012192/2010-71; Nome do Estrangeiro: JUREMA
503 FLORINDA LEMBE DE VEIGA; País: ANGOLA; Chamante: DOMINGOS JOSE
504 GUNZA; UF: RJ; Tipo de Visto: Permanência Definitiva; O processo foi retirado de
505 pauta; ; 9) Relatora: Conselheira Izaura Maria Soares Miranda; Processo nº:
506 08018.012324/2011-74; Nome do Estrangeiro: KEHINDE HANNAH AFOLABI e
507 Dependente(s); País: NIGÉRIA; Chamante: KEHINDE HANNAH AFOLABI; Tipo de
508 Visto: Permanente; Decisão: o plenário decidiu, por consenso, pelo DEFERIMENTO
509 condicionado do pedido, acompanhando o voto da relatora; 10) Relatora: Conselheira
510 Izaura Maria Soares Miranda; Processo nº: 46094.007576/2012-49; Nome do
511 Estrangeiro: RUSLAN DANCHEV PENCHEV; País: BULGÁRIA; Chamante: RUSLAN
512 DANCHEV PENCHEV; UF: SP; Tipo de Visto: Permanente; O processo foi sobrestado
513 para cumprimento de exigências; 11) Relatora: Conselheira Izaura Maria Soares
514 Miranda; Processo nº: 08260.003698/2009-11; Nome do Estrangeiro: ROBERT ALLEN
515 KETTERMAN; País: EUA; Chamante: ANTONIO JOSE DA MOTTA LEAL; UF: BA;
516 Tipo de Visto: Permanência Definitiva; Decisão: o plenário decidiu, por consenso, pelo
517 DEFERIMENTO do pedido, acompanhando o voto da relatora; 12) Relatora:
518 Conselheira Izaura Maria Soares Miranda; Processo nº: 46094.003971/2012-52; Nome
519 do Estrangeiro: SIDNEY WILLIAN DICKASON; País: REPÚBLICA DA ÁFRICA DO
520 SUL; Chamante: DEFENSORIA PUBLICA DA UNIAO; UF: SP; Tipo de Visto:
521 Permanência Definitiva; Decisão: o plenário decidiu, por consenso, pelo
522 INDEFERIMENTO do pedido, acompanhando o voto da relatora; 13) Relatora:
523 Conselheira Izaura Maria Soares Miranda; Processo nº: 46094.041306/2011-86; Nome
524 do Estrangeiro: CHMAEZE LEVI IWUDIKE; País: NIGÉRIA; Chamante: DEFENSORIA
525 PÚBLICA DA UNIÃO - DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO EM SÃO PAULO - 2º
526 OFÍCIO CÍVEL; UF: SP; Tipo de Visto: Permanência Definitiva; Decisão: o plenário
527 decidiu, por consenso, pelo INDEFERIMENTO do pedido, acompanhando o voto da
528 relatora; 14) Relator: Conselheiro Ralph Peter Henderson; Processo nº:
529 08240.027030/2010-22; Nome do Estrangeiro: GUESDON MARC STEPHANE; País:
530 FRANÇA; Chamante: ISABEL REIS E SILVA; UF: AM; Tipo de Visto: Permanência
531 Definitiva; Decisão: o plenário decidiu, por consenso, pelo INDEFERIMENTO do
532 pedido, acompanhando o voto do relator; 15) Relator: Conselheiro Paulo César
533 Lourenzatto; Processo nº: 46094.012061/2012-61; Nome do Estrangeiro: MAISSAM
534 ABBAS KHAROUBI; País: ALEMANHA; Chamante: KATJA ELIZABETH BALZEREIT;
535 UF: SP; Tipo de Visto: Permanência Definitiva; O processo não foi relatado;
536 16) Relator: Conselheiro Paulo César Lourenzatto; Processo nº:
537 46094.011245/2012-11; Nome do Estrangeiro: LUIS ERNESTO PERDOMO MOLINA;
538 País: COLÔMBIA; Chamante: LUIS ERNESTO PERDOMO MOLINA; UF: SP; Tipo de
539 Visto: Permanência Definitiva; O processo não foi relatado; 17) Relator: Conselheiro
540 Marcelo de Souza Teixeira; Processo nº: 46094.003821/2012-49; Nome do
541 Estrangeiro: NIGEL PETER NEWMAN; País: GRÃ BREITANHA; Chamante: VALDIR
542 GARCIA SANTANA; UF: MG; Tipo de Visto: Permanente; Decisão: o plenário decidiu,
543 por consenso, pelo DEFERIMENTO do pedido, acompanhando o voto do relator;
544 18) Relator: Conselheiro Marcelo de Souza Teixeira; Processo nº:
545 46094.043764/2011-50; Nome do Estrangeiro: CLARE LOUISE TAYLOR; País:
546 AUSTRÁLIA; Chamante: RENATO SILVA MEDINA; UF: ES; Tipo de Visto:
547 Permanência Definitiva; Decisão: o plenário decidiu, por consenso, pelo
548 DEFERIMENTO do pedido, acompanhando o voto do relator; 19) Relatora:
549 Conselheira Lídia Miranda de Lima; Processo nº: 46094.000123/2012-91; Nome do
550 Estrangeiro: DIANA ASTRID BELTRAN AVELLA e Dependente(s); País: COLÔMBIA;

551 Chamante: COMITE NACIONAL PARA OS REFUGIADOS-CONARE; UF: DF; Tipo de
552 Visto: Permanência Definitiva; O processo não foi relatado; 20) Relatora: Conselheira
553 Lídia Miranda de Lima; Processo nº: 46094.017398/2011-83; Nome do Estrangeiro:
554 NICOLAS PIERRE MICHEL JORRE; País: FRANÇA; Chamante: RODRIGO MANOEL
555 ANDRIOLLO VILELA; UF: SP; Tipo de Visto: Permanência Definitiva; O processo não
556 foi relatado; 21) Relator: Conselheiro Patric Krahl; Processo nº:
557 46094.007069/2012-13; Nome do Estrangeiro: GANCHIMEG DALAIJARGAL; País:
558 MONGÓLIA; Chamante: FABIO GONCALVES DA SILVA; UF: SP; Tipo de Visto:
559 Permanência Definitiva; Decisão: o plenário decidiu, por consenso, pelo
560 DEFERIMENTO do pedido, acompanhando o voto do relator; 22) Relator: Conselheiro
561 Odilon dos Santos Braga; Processo nº: 46094.034132/2011-03; Nome do Estrangeiro:
562 ANWAR SALAMA AHMED; País: IEMEN; Chamante: DEOLINDA PEDROSA NERY;
563 UF: SP; Tipo de Visto: Permanente; ; Decisão: o plenário decidiu, por consenso, pelo
564 DEFERIMENTO do pedido, acompanhando o voto do relator; 23) Relator: Conselheiro
565 Odilon dos Santos Braga; Processo nº: 46207.001487/2012-74; Nome do Estrangeiro:
566 CORALINE SIMONE MADELEINE RIET; País: FRANÇA; Chamante: VICTOR LOBO
567 DE QUEIROZ; UF: ES; Tipo de Visto: Permanência Definitiva; Decisão: o plenário
568 decidiu, por consenso, pelo DEFERIMENTO do pedido, acompanhando o voto do
569 relator; 24) Relator: Conselheiro Odilon dos Santos Braga; Processo nº:
570 46094.002913/2012-10; Nome do Estrangeiro: Donggeol Lee e Dependente(s); País:
571 CORÉIA DO SUL; Chamante: DONGGEOL LEE; UF: SP; Tipo de Visto: Permanente;
572 O processo foi retirado de pauta; 25) Relator: Conselheiro Vitor Luiz Silva Carvalho;
573 Processo nº: 46094.018725/2011-14; Nome do Estrangeiro: NIAZ KHAR; País:
574 BANGLADESH; Chamante: DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO - SÃO PAULO - 7º
575 OFÍCIO CÍVEL.; UF: SP; Tipo de Visto: Permanência Definitiva; Decisão: o plenário
576 decidiu, por consenso, por manter o INDEFERIMENTO do pedido, acompanhando o
577 voto do relator; 26) Relator: Conselheiro Vitor Luiz Silva Carvalho; Processo nº:
578 46094.004635/2012-27; Nome do Estrangeiro: Francesca Menegon; País: ITÁLIA;
579 Chamante: FRANCESCA MENEGON; UF: RJ; Tipo de Visto: Permanente; O processo
580 foi retirado de pauta; 27) Relator: Conselheiro Vitor Luiz Silva Carvalho; Processo nº:
581 46215.009246/2012-74; Nome do Estrangeiro: MERCEDES DE OLIVEIRA ROQUE
582 ROCHA; País: PORTUGAL; Chamante: MERCEDES DE OLIVEIRA ROQUE ROCHA;
583 UF: RJ; Tipo de Visto: Permanente; Decisão: o plenário decidiu, por consenso, pelo
584 DEFERIMENTO do pedido, acompanhando o voto do relator; 28) Relator: Conselheiro
585 Vitor Luiz Silva Carvalho; Processo nº: 46094.045199/2011-65; Nome do Estrangeiro:
586 TERESITA DE JESUS FREJOMIL FERNANDEZ; País: CUBA; Chamante: BARBARA
587 RAQUEL FREJOMIL FERNANDEZ; UF: DF; Tipo de Visto: Permanência Definitiva;
588 Decisão: o plenário decidiu, por consenso, pelo DEFERIMENTO do pedido,
589 acompanhando o voto do relator; 29) Relator: Conselheiro Vitor Luiz Silva Carvalho;
590 Processo nº: 46094.010251/2012-43; Nome do Estrangeiro: KRISTINA BIRGIT
591 EICHSTELLER; País: ALEMANHA; Chamante: EDUARDO HENRIQUE SILVA DE
592 SOUZA; UF: DF; Tipo de Visto: Permanência Definitiva; Decisão: o plenário decidiu,
593 por consenso, pelo DEFERIMENTO do pedido, acompanhando o voto do relator; ;
594 30) Relator: Conselheiro Elias Ferreira; Processo nº: 46094.002914/2012-56; Nome do
595 Estrangeiro: NO SUK PARK; País: CORÉIA DO SUL; Chamante: NO SUK PARK; UF:
596 SP; Tipo de Visto: Permanente; O processo foi retirado de pauta; 31) Relator:
597 Conselheiro Elias Ferreira; Processo nº: 46094.026668/2011-47; Nome do
598 Estrangeiro: ALESSIO DI GIOVANNI; País: ITÁLIA; Chamante: CRISTINA SUEMI
599 KAWASHITA SUMPICH; UF: DF; Tipo de Visto: Permanência Definitiva; Decisão: o
600 plenário decidiu, por consenso, por manter o INDEFERIMENTO do pedido,
601 acompanhando o voto do relator; 32) Relator: Conselheiro Elias Ferreira; Processo nº:
602 08709.004302/2011-52; Nome do Estrangeiro: STÉPHANE CYRIL GRANIER; País:
603 FRANÇA; Chamante: MARCELLE FERREIRA BONACIN; UF: SP; Tipo de Visto:
604 Permanência Definitiva; Decisão: o plenário decidiu, por consenso, pelo
605 DEFERIMENTO do pedido, acompanhando o voto do relator; 33) Relator: Conselheiro

606 Elias Ferreira; Processo nº: 46215.047638/2011-51; Nome do Estrangeiro: TYMOTHY
607 JAMES PLETCHER; País: EUA; Chamante: ANTONIO MARCOS DA ROCHA; UF: RJ;
608 Tipo de Visto: Permanência Definitiva; Decisão: o plenário decidiu, por consenso, por
609 manter o INDEFERIMENTO do pedido, acompanhando o voto do relator; 34) Relator:
610 Conselheiro Valdir Vicente de Barros; Processo nº: 08457.005719/2011-41; Nome do
611 Estrangeiro: GIANLUCA MARIA COLOMBO; País: ITÁLIA; Chamante: DALLE ANNE
612 SCHMID DO AMARAL; UF: RJ; Tipo de Visto: Permanência Definitiva; Decisão: o
613 plenário decidiu, por consenso, pelo DEFERIMENTO do pedido, acompanhando o
614 voto do relator; 35) Relator: Conselheiro Valdir Vicente de Barros; Processo nº:
615 46094.040129/2011-11; Nome do Estrangeiro: CARLA VAN DER WAAL; País:
616 REPÚBLICA DA ÁFRICA DO SUL; Chamante: CARLA VAN DER WAAL; UF: SP; Tipo
617 de Visto: Permanente; Decisão: o plenário decidiu, por consenso, pelo
618 DEFERIMENTO do pedido, acompanhando o voto do relator; 36) Relator: Conselheiro
619 José Ribamar Dantas; Processo nº: 46094.032185/2011-81; Nome do Estrangeiro:
620 CARLA ATANGAZA TATY; País: CONGO; Chamante: COMITE NACIONAL PARA OS
621 REFUGIADOS-CONARE; UF: DF; Tipo de Visto: Permanência Definitiva; O processo
622 não foi relatado; 37) Relator: Conselheiro José Ribamar Dantas; Processo nº:
623 46212.017164/2011-42; Nome do Estrangeiro: ADÉRITO SEBASTIÃO AGOSTINHO
624 ANTÔNIO; País: ANGOLA; Chamante: JANAINA MARA DE ALMEIDA; UF: PR; Tipo
625 de Visto: Permanência Definitiva; O processo não foi relatado; 38) Relator:
626 Conselheiro José Ribamar Dantas; Processo nº: 46094.002270/2012-04; Nome do
627 Estrangeiro: MARIA JOÃO ESPIRITO SANTO BUSTORFF SILVA; País: PORTUGAL;
628 Chamante: ASSOCIACAO ESPIRITO SANTO CULTURA; UF: RJ; Tipo de Visto:
629 Permanente; ; 39) Relatora: Conselheira Regiane Ataíde Costa; Processo nº:
630 46094.009950/2011-60; Nome do Estrangeiro: VINCENT JEAN FRANÇOIS
631 GARNIER; País: FRANÇA; Chamante: GARNIER EMPREENDIMENTOS
632 TURISTICOS LTDA; UF: BA; Tipo de Visto: Permanência Definitiva; O processo foi
633 retirado de pauta; ; 40) Relatora: Conselheira Regiane Ataíde Costa; Processo nº:
634 46223.009212/2011-08; Nome do Estrangeiro: ROBERTO BOLOGNA; País: ITÁLIA;
635 Chamante: C. PALTRINIERI E CIA LTDA; UF: MA; Tipo de Visto: Permanente; O
636 processo foi sobrestado para cumprimento de exigências; 41) Relatora: Conselheira
637 Marjolaine Bernadette Julliard Tavares do Canto; Processo nº: 46094.009047/2012-80;
638 Nome do Estrangeiro: ROSANA BRAND GARCIA; País: COLÔMBIA; Chamante:
639 COMITE NACIONAL PARA OS REFUGIADOS-CONARE; UF: DF; Tipo de Visto:
640 Permanência Definitiva; O processo não foi relatado; 42) Relatora: Conselheira
641 Marjolaine Bernadette Julliard Tavares do Canto; Processo nº: 08212.003232/2010-16;
642 Nome do Estrangeiro: TONI GIOVANNI; País: ITÁLIA; Chamante: LEONICE
643 APARECIDA DE BARROS; UF: SP; Tipo de Visto: Permanente; Decisão: o plenário
644 decidiu, por consenso, pelo DEFERIMENTO do pedido, acompanhando o voto da
645 relatora; 43) Relatora: Conselheira Adriana Giuntini Viana; Processo nº:
646 08097.002387/2010-07; Nome do Estrangeiro: NUNO EMANUEL MARQUES DAMAS
647 ALVES DOS SANTOS; País: PORTUGAL; Chamante: EVANDRO PANARO RAMIRO;
648 UF: RJ; Tipo de Visto: Permanência Definitiva; Decisão: o plenário decidiu, por
649 consenso, pelo DEFERIMENTO do pedido, acompanhando o voto da relatora;
650 44) Relatora: Conselheira Adriana Giuntini Viana; Processo nº:
651 08351.001283/2011-08; Nome do Estrangeiro: CRISTIAN BIANCO; País: ITÁLIA;
652 Chamante: MADRESSILVA ALVES SILVA RAVANI; UF: MG; Tipo de Visto:
653 Permanência Definitiva; O processo foi retirado de pauta; 45) Relatora: Conselheira
654 Marilena Moraes Barbosa Funari; Processo nº: 46215.034881/2011-17; Nome do
655 Estrangeiro: NATALE AVENOSO; País: ITÁLIA; Chamante: ELIANE DA SILVA
656 SANTOS; UF: RJ; Tipo de Visto: Permanência Definitiva; O processo foi retirado de
657 pauta; 46) Relatora: Conselheira Marilena Moraes Barbosa Funari; Processo nº:
658 46094.005191/2012-47; Nome do Estrangeiro: XIE HAICHANG e Dependente(s) -
659 Outros; País: CHINA; Chamante: INDUSTRIAL AND COMMERCIAL BANK OF CHINA
660 LIMITED; Tipo de Visto: Permanente; O processo não foi relatado; 47) Relatora:

661 Conselheira Marilena Moraes Barbosa Funari; Processo nº: 46094.036759/2011-91;
662 Nome do Estrangeiro: JIMMY JOHN AMPUERO CHUMPITAZ; País: PERU;
663 Chamante: MARCOS ROGERIO PINHEIRO; UF: SP; Tipo de Visto: Permanente;
664 Decisão: o plenário decidiu, por consenso, pelo DEFERIMENTO do pedido,
665 acompanhando o voto da relatora; 48) Relatora: Conselheira Marilena Moraes Barbosa
666 Funari; Processo nº: 46094.008750/2012-71; Nome do Estrangeiro: RYOHEI
667 YAMAMURA; País: JAPÃO; Chamante: FABIO BORTOLUCI KATO; UF: SP; Tipo de
668 Visto: Permanente; Decisão: o plenário decidiu, por consenso, pelo INDEFERIMENTO
669 do pedido, acompanhando o voto da relatora; 49) Relatora: Conselheira Izaura Maria
670 Soares Miranda; Processo nº: 08707.002614/2009-27; Nome do Estrangeiro: ERICK
671 CHRISTIAN L LANGON; País: FRANÇA; Chamante: PAULA RAMALHO; UF: SP; Tipo
672 de Visto: Permanente; O processo foi retirado de pauta; ; 50) Relatora: Conselheira
673 Regiane Ataíde Costa; Processo nº: 08000.021983/2007-12; Nome do Estrangeiro:
674 FELIX ARIEL R GAMARRA; País: PARAGUAI; Chamante: ITAIPU BINACIONAL; UF:
675 DF; Tipo de Visto: Temporário; O processo foi retirado de pauta; 51) Relator:
676 Conselheiro Cristiano Barreto Zaranza; Processo nº: 46224.001313/2012-59; Nome do
677 Estrangeiro: Karen Rubertina Maria Martin; País: HOLANDA; Chamante: Maria de
678 Fátima dos Santos; UF: PB; Tipo de Visto: Permanente; Decisão: o plenário decidiu,
679 por consenso, pelo DEFERIMENTO do pedido, acompanhando o voto do relator; Os
680 seguintes processos foram indeferidos *ad referendum* e o indeferimento foi
681 referendado pelo plenário: 1) 46094.008177/2012-03; 2) 46094.036767/2011-37;
682 3) 08385.011556/2011-27; 4) 46094.044619/2011-96; 5) 46207.001394/2012-40;
683 6) 47758.000281/2011-72; 7) 46880.000158/2011-83; 8) 46094.006517/2012-53;
684 9) 46094.005653/2012-26; 10) 46094.043683/2011-50; 11) 08460.044965/2010-89;
685 12) 46094.035415/2011-64; 13) 46094.044969/2011-52; 14) 46094.036911/2011-35;
686 15) 08458.010974/2009-81; 16) 46094.010240/2011-82; 17) 46215.010042/2012-86;
687 18) 08458.000256/2009-05; 19) 46094.026793/2011-57; 20) 46094.027307/2011-18;
688 21) 46094.035370/2011-28; 22) 46094.031071/2011-14; 23) 46094.004935/2012-14;
689 24) 46094.042131/2011-24; 25) 46094.044160/2011-21; 26) 46094.031485/2011-43;
690 27) 46094.012912/2012-75; 28) 46094.005528/2012-16; 29) 46094.006370/2012-00;
691 30) 46094.025927/2011-12; 31) 46220.005083/2011-09; 32) 46094.006846/2012-02;
692 33) 46094.042398/2011-11; 34) 08458.004318/2008-69; 35) 08506.015777/2011-51;
693 36) 46220.005973/2011-11; 37) 08508.014652/2011-93; 38) 46220.001062/2012-97;
694 39) 46094.042759/2011-20; 40) 46094.033968/2011-82; 41) 46094.039071/2011-62;
695 42) 46094.043108/2011-57; 43) 46094.039405/2011-06; 44) 46094.000597/2012-33;
696 45) 46880.000142/2011-71; 46) 46094.025040/2011-24; 47) 08340.001970/2011-44;
697 48) 46094.041655/2011-06; 49) 46212.019450/2011-42; 50) 46094.035086/2011-51;
698 Os seguintes processos foram deferidos *ad referendum* e o deferimento foi
699 referendado pelo plenário: 51) 46220.000708/2012-19; 52) 46094.008193/2012-98;
700 53) 46094.012680/2012-55; 54) 46094.008466/2012-02; 55) 46094.011070/2012-34;
701 56) 46224.001292/2012-16; 57) 46094.001603/2012-70; 58) 08520.013858/2011-38;
702 59) 46880.000011/2012-74; 60) 46094.011365/2012-19; 61) 46094.000361/2012-05;
703 62) 46880.000048/2012-01; 63) 46094.008640/2012-17; 64) 46094.008038/2012-71;
704 65) 46094.012219/2012-01; 66) 46094.010138/2012-68; 67) 46207.001585/2012-10;
705 68) 46094.010949/2012-69; 69) 46094.010658/2012-71; 70) 46880.000057/2012-93;
706 71) 46094.008039/2012-16; 72) 46094.006242/2012-58; 73) 46094.012157/2012-29;
707 74) 46094.013917/2012-15; 75) 46094.010518/2012-01; 76) 46094.010219/2012-68;
708 77) 46094.010745/2012-28; 78) 46094.013945/2012-32; 79) 46094.010434/2012-69;
709 80) 46094.011893/2012-60; 81) 46094.011813/2012-76; 82) 46094.006572/2012-43;
710 83) 46094.007735/2012-13; 84) 46094.005636/2012-99; 85) 46094.009813/2012-14;
711 86) 46880.000020/2012-65; 87) 46094.007677/2012-10; 88) 46094.005637/2012-33;
712 89) 46218.000374/2012-22; 90) 46207.002104/2012-85; 91) 46094.011363/2012-11;
713 92) 46094.006605/2012-55; 93) 47758.000025/2012-66. **9. Encerramento** – Nada

714 mais havendo a tratar, o Presidente Paulo Sérgio declarou encerrada a
715 reunião.